



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Professor Reginaldo Veras

RQ 123 /2019

REQUERIMENTO Nº

DE 2019.

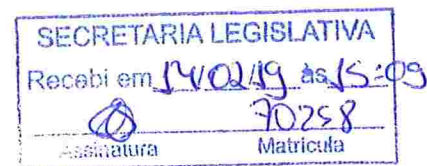
(Do Sr. Deputado **Professor Reginaldo Veras**)

L I D O
Em. 14/02/19
Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Diretor Presidente Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, que sejam solicitadas ao Diretor Presidente Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP informações a respeito da Interdição dos 6 (seis) elevadores da Rodoviária do Plano Piloto e esclarecimentos sobre a necessidade de interdição dos mesmos.



JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por fim solicitar informações Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP sobre a situação dos elevadores da Rodoviária do Plano Piloto.

Em face de reclamações recebidas de usuários dos elevadores em tela e de matéria jornalística publicada no mês de novembro de 2018, solicito as referidas informações.

O não funcionamento dos elevadores prejudica o deslocamento das pessoas com dificuldades de locomoção e dos portadores de necessidades especiais. Além de ferir o princípio da igualdade, é inadmissível tal situação em plena Capital da República.

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 123 / 2019
Folha Nº 01 Bete



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Professor Reginaldo Veras

Em face do direito de obtenção de informações e da tarefa legislativa de fiscalizar os atos do Poder Executivo, é de suma importância a obtenção dessas informações a fim de se controlar os princípios da legalidade e da eficiência administrativa.

Sala de Sessões, em ...

Deputado Professor Reginaldo Veras

PDT

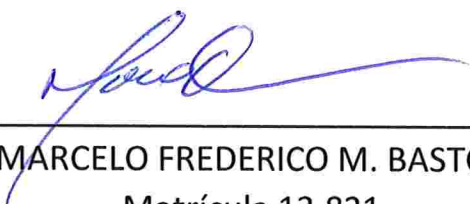
Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 123 / 2019
- 02/13/19

Assunto: Distribuição do **Requerimento nº 123/19.**

Autoria: Deputado (a) **Prof. Reginaldo Veras (PDT)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 20/02/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 123 / 2019
Folha Nº 03 Bete